



JORNAL

# FENAJUFE EM PAUTA

12ª EDIÇÃO | DE 24 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO 2

## CON+SAÚDE 2025



A Fenajufe realizou nos dias 22 e 23 de fevereiro, o Encontro do Coletivo Nacional de Saúde. O evento ocorreu em formato híbrido sendo presencial na sede da Federação em Brasília.

PÁG. 5

**Porte de armas para oficiais de justiça avança na Câmara**

PÁG. 2

**Fenajufe discute pautas de interesse da categoria em reunião com o CSJ**

PÁG. 3

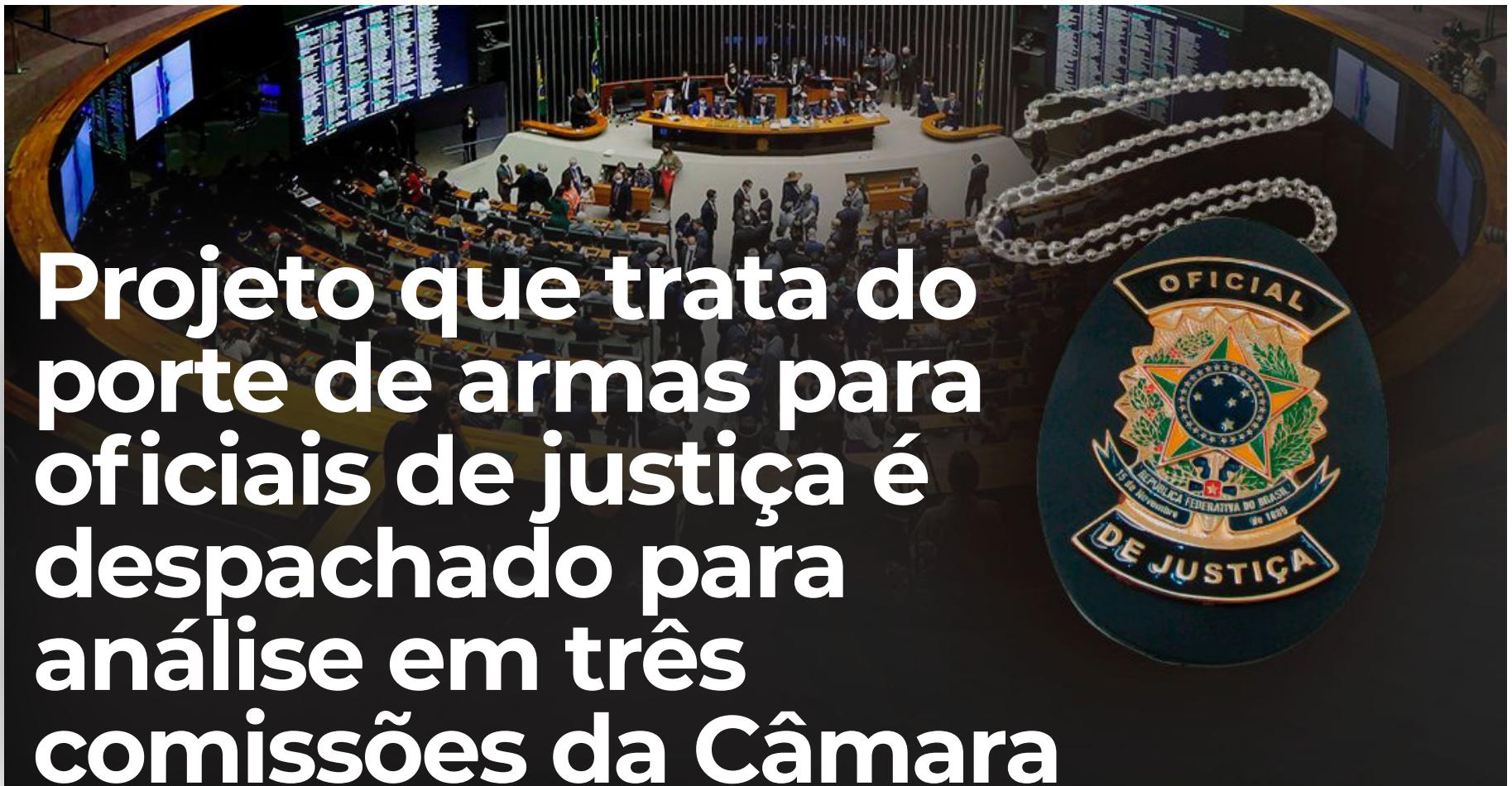
**Embargos sobre recomposição salarial de 2023 são rejeitados pelo TCU**

PÁG. 6

**Participe do seminário sobre o fim do Regime Jurídico Único**

PÁG. 7

E mais...



# Projeto que trata do porte de armas para oficiais de justiça é despachado para análise em três comissões da Câmara

O PL modifica o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 2003)

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados despachou, na segunda-feira (24), o PL 4256/2019 para análise conclusiva em três comissões da Casa: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). O PL inclui os oficiais de justiça no rol de servidores autorizados a portar armas.

**Na CSPCCO:** será analisado o mérito;

**Na CFT:** adequação financeira e orçamentária;

**Na CCJC:** controle de constitucionalidade e juridicidade.

O projeto modifica o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 2003), que regula a posse e a comercialização de armas de fogo e munição.

## Aprovação no Senado

O PL 4256/2019 foi aprovado por unanimidade no Senado, em outubro de 2024, com o acolhimento de três emendas, umas delas incluindo o porte de armas para oficiais e oficialas de justiça:

- ✓ **Emenda nº 1 (CDH):** redefine o objeto e o âmbito da aplicação da lei, ajustando o texto original e renumerando os artigos subsequentes.
- ✓ **Emenda nº 2 (CDH):** estabelece a necessidade de um regulamento específico para o uso das armas de fogo por agentes socioeducativos, incluindo diretrizes sobre porte não ostensivo e boas práticas, para equilibrar segurança e a proteção dos adolescentes.
- ✓ **Emenda nº 4 (CCJ):** inclui os oficiais de justiça no rol de servidores autorizados a portar armas, de forma abrangente e com exigências semelhantes às dos agentes socioeducativos. A emenda prevê comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica, isenção de taxas e exceção à limitação de idade para aquisição de armas.

A Federação tem acompanhado a tramitação do projeto de perto, por meio de sua assessoria parlamentar (Consillium). O porte de armas para oficiais de Justiça é uma demanda antiga do segmento. Por isso, a Federação, junto aos sindicatos de base, tem atuado há anos no Congresso Nacional para garantir a segurança dos oficiais e o reconhecimento da importância de sua função.

## Atribuições dos Ojafs

A Fenajufe também atua em outra frente importante com relação às atribuições dos oficiais e oficialas de justiça: pela alteração no Manual de Descrição e Especificação de Cargos da Justiça Federal (CJF) com objetivo de reconfigurar a descrição das atribuições nos mesmos moldes da Justiça do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) estabeleceu normas mais claras para as novas atribuições dos oficiais de justiça impulsionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – que recomendou que se levasse em consideração a realidade tecnológica e a necessidade de evolução do cargo, permitindo melhor adequação às demandas atuais e um aproveitamento mais eficiente das ferramentas disponíveis.

*Fernanda Miranda e Raphael Araújo*

## EXPEDIENTE

**Supervisão - Coordenação de Imprensa e Comunicação**

Luciana Carneiro  
Fernanda Lauria  
Márcia Pissurno

**Projeto Gráfico -** Paula Morena  
**Logotipo -** Rap Design

**Textos -** Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araújo

**Fotos -** Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araújo

**Colaboração:** Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

**Fenajufe -** Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

**Endereço -** SCS, Quadra 2, Bloco "C", Edifício Serra Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

**Telefone -** (61) 3962 - 8925

**E-mail -** imprensa@fenajufe.org.br

# Justiça do Trabalho

## Fenajufe se reúne com o CSJT e leva temas de interesse da categoria

**Reunião** tratou da Indenização de transportes dos Ojafs, auxílio-saúde e reenquadramento

A Fenajufe esteve reunida com a secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Janaina Luciana de Lima Gomes, para tratar de pautas importantes para os servidores e servidoras da Justiça do Trabalho (JT).

Do encontro virtual ocorrido na sexta-feira (21), participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Soraia Marca, Denise Carneiro e Paula Meniconi. A assessora técnica, Vera Miranda e o assessor institucional da Fenajufe, Alexandre Marques também acompanharam.

As dirigentes abordaram pontos de pauta referentes aos servidores (as) da justiça do trabalho já apresentados em reunião anterior e ainda pendentes de encaminhamento. Entre os pontos, Indenização dos Transportes dos Oficiais de justiça, auxílios saúde e alimentação, reenquadramento etc.

### Indenização de Transportes para Ojafs (IT)

A Fenajufe já tinha solicitado isonomia com a Justiça Federal. No dia 17 de fevereiro, o Conselho de Justiça Federal publicou a portaria nº 43 fixando o valor do benefício em R\$ 2.289,21, enquanto a Justiça do trabalho o valor é de R\$ 2.075,88 e está sem reajuste desde 2022.

A Assessoria de Gestão Orçamentária do CSJT emitiu parecer confirmado disponibilidade financeira para reajuste da IT. De acordo com o parecer, a metodologia aplicada pelo CJF atende diversos preceitos fundamentais como equidade, eficiência e razoabilidade.



### Auxiliares-reenquadramento

Nesse ponto, as dirigentes reforçaram que a questão já saiu do Fórum de Carreira para o STF e que após um ano, foi informado que por não haver ocupantes do cargo de auxiliar na Suprema Corte, que cada Tribunal Superior deve encaminhar seu projeto. Dra. Juliana informou que os tribunais superiores precisam dessa remessa do STF, oficialmente, para então, poder se movimentar nesse sentido. A Federação informou que, então, cobrará do STF o mais breve.

### Auxílio-saúde: Resolução 500/2023 do CNJ

A Fenajufe também cobrou a implementação da Resolução 500/2023 do CNJ, que determina um acréscimo de 50% no auxílio-saúde para servidores com mais de 50 anos, com deficiência ou doença grave. Em reunião no mês de janeiro, a Federação já havia levado essa demanda lembrando que o prazo estabelecido pelo CNJ para os

ramos se adequarem expirou em dezembro de 2024, e a Justiça do Trabalho ainda não implementou a regulamentação.

Por sua vez, a secretaria informou que as demandas já foram passadas para o secretário-geral Bráulio Gabriel Gusmão para análise e que tão logo, seja concluída, a Federação será informada. No entanto, ela argumentou que as demandas que dependem de orçamento, precisam aguardar viabilidade. Outras questões pontuais aguardam o desfecho do Fórum de Gestão e Carreira.

### Convênio

Por fim, a Federação argumentou sobre a possibilidade de colaborar com os cursos de capacitação oferecidos pelo CSJT aos tribunais das 1<sup>as</sup> e 2<sup>as</sup> instâncias. Com interesse, a secretaria solicitou que Fenajufe enviasse um projeto sobre o tema para conhecimento.

Joana Darc Melo



# Encontro Nacional do Coletivo de Saúde da Fenajufe

# 2025

A Fenajufe realizou nos dias 22 e 23 de fevereiro, o Encontro do Coletivo Nacional de Saúde. O evento ocorreu em formato híbrido sendo presencial na sede da Federação em Brasília.

Participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca, Márcia Pissurno, Denise Carneiro, Paula Meniconi e os coordenadores Manoel Gérson, Edson Borschki e Ribamar França.

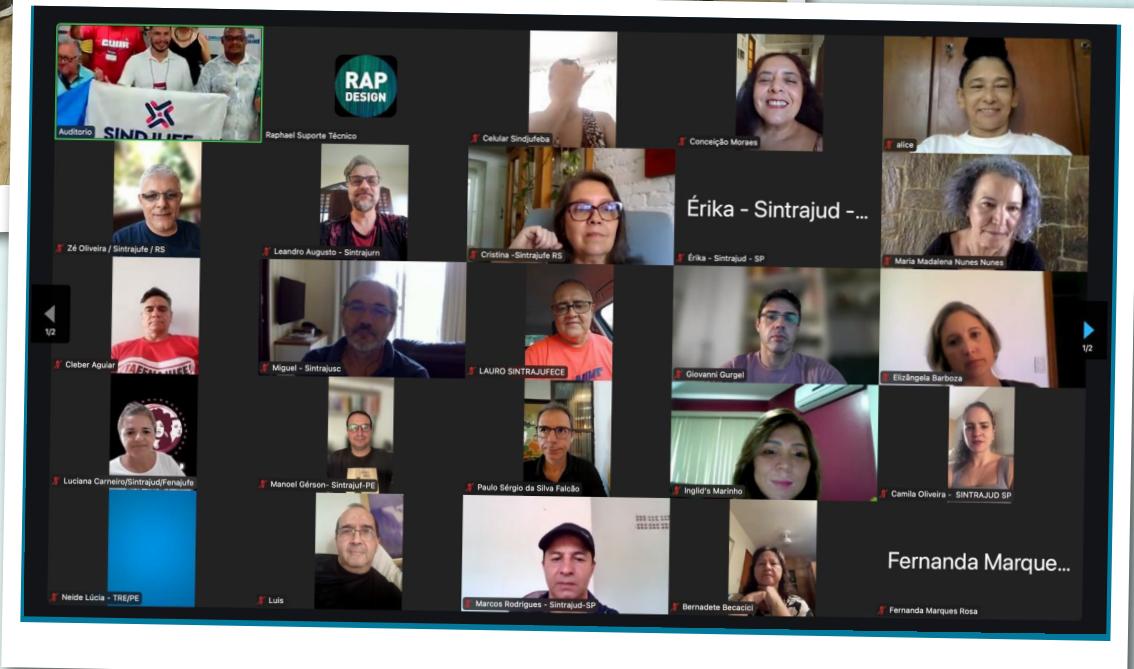
O encontro também contou com a participação de 21 sindicatos de

base, entre eles representantes do: Sinsjustra-RO/AC, Sindjus/AL, Sitram/AM-RR, Sinjeam/AM, Sindjufe/BA, Sinje/CE, Sintrajufe/CE, Sinpojufe/ES, Sitraemg/MG, Sindjufe/MS, Sindjufe/MT, Sindjuf/PA-AP, Sintrajuf/PE, Sintrajufe/PI, Sinjutra/PR, Sintrajurn/RN, Sintrajud/SP, Sindiquinze/SP, Sisejufe/RJ, Sintrajusc/SC e Sintrajufe/RS.

Os(as) dirigentes lembraram dos recentes atos nº 16, 17 e 18 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) – que impõem restrições no auxílio-saúde das servidoras e ser-

vidores da Justiça do Trabalho. A Fenajufe ingressou com um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) no CSJT solicitando, liminarmente, a urgente sustação da implementação no prazo de trinta dias dos efeitos dos referidos atos nos TRT's, até o trânsito em julgado.

Ao final, a mesa acolheu todas as propostas que foram apresentadas ao ConSaúde, incluindo o regimento interno; as proposições serão remetidas à Diretoria Executiva da Fenajufe.



## Confira os temas abordados:

### Carreira e medidas de fortalecimento da saúde e qualidade de vida dos servidores e servidoras do Poder Judiciário e Ministério Público

A assessora técnica da Fenajufe, Vera Miranda, falou sobre a qualidade de vida no serviço público e utilizou como base um estudo da professora Carla Antloga, da Universidade de Brasília (UnB).

### Saúde mental dos servidores e servidoras do Poder Judiciário

A professora Ana Magnólia alertou para três dimensões que estão produzindo adoecimento atualmente: discursos tirânicos; atos de violência que decorrem desse modelo – humilhação, intimidação e discriminação; e ausência de espaços de escuta.

O médico Pedro Tourinho observou que a dimensão do mundo do trabalho na determinação da saúde ou da doença da população é absolutamente imensa.

### Perfil da Saúde do Servidor do Poder Judiciário

O psicólogo Arthur Lobato abordou o impacto do assédio moral no adoecimento psíquico dos servidores e servidoras, destacando a relação entre fatores sociais e o mundo do trabalho. Ele também ressaltou o avanço do neotoyotismo, modelo de trabalho neoliberal que prioriza a produtividade acima do trabalhador, de seus direitos e saúde mental, gerando consequências como depressão, transtorno de ansiedade, esgotamento mental, entre outros.

### Política de saúde para as trabalhadoras e trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público

A servidora Mara Weber pontuou que o mundo do trabalho é produto do sistema capitalista neoliberal que molda a sociedade e explica como o modelo de gestão produtivista, focada no resultado e não no trabalho desempenhado, impacta na saúde.

Todas as palestras estão disponibilizadas no canal do YouTube da Fenajufe e podem ser acessadas a qualquer momento.

Ana Carolina Rubo  
Supervisão de Joana Darc Melo

# Quintos

## TCU rejeita embargos sobre absorção da 1ª parcela de recomposição salarial de 2023

**Rejeição** foi unânime; a Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe (AJN) aguarda publicação da decisão para analisar

A Fenajufe esteve presente na sessão de julgamento do Tribunal de Contas da União na quarta-feira (26). Na pauta, constou de última hora, o processo 018.215/2024-6 referente à consulta do Conselho de Justiça Federal sobre a não absorção dos quintos.

O coordenador Paulo José da Silva e o advogado João Marcelo (AJN – Cézar Britto Advocacia) acompanharam do plenário.

### Confira o informe jurídico

Incluído em pauta e com decisão relâmpago, foram julgados os embargos de declaração nos autos do processo n. 018.215/2024-6, que trataram sobre a consulta do CJF ao TCU quanto à (não) absorção da VPNI de quintos/décimos de função comissionada pelos reajustes remuneratórios.

Os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade, mas ainda não houve disponibilização do acórdão.

A Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe (Cézar Britto Advocacia) aguarda a publicação da decisão para análise dos encaminhamentos possíveis.

Joana Darc Melo



## Nomeações

### Fenajufe se reúne com aprovados do concurso nacional da Justiça Eleitoral

**Federação** reafirma seu compromisso de lutar pela criação de cargos e aprovação do PL 4/2024 do TSE

A Fenajufe reuniu-se na quarta-feira (26) com a comissão de aprovados dos concursos dos Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo e Minas Gerais (TREs SP-MG) para discutir novas nomeações e a criação de cargos. Durante o encontro, a Federação reafirmou seu compromisso na luta pela contratação de novos servidores e servidoras na Justiça Eleitoral, um dos ramos do Judiciário mais impactados pela falta de pessoal.

Representando a Federação, participaram a coordenadora Sandra Dias e Paulo José. Pela comissão, Bárbara de Melo Carneiro, Rodrigo Lôbo Mariano, Silvana de Carvalho Reis, Thais Rodrigues Silva e Thiago Rodrigues Sá.

A Federação enfatizou sua atuação na viabilização do concurso unificado da Justiça Eleitoral, tema tratado em diversas reuniões com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além disso, reforçou que a falta de pessoal e a necessidade de criação e provimento de novos cargos são pautas constantes da Federação, visando evitar sobrecarga e melhorar o atendimento à população.

Além de atuar junto aos órgãos da administração do Judiciário, a Fenajufe também acompanha o trâmite de propostas legislativas, como o Projeto de Lei nº 4/2024, do TSE, que prevê a criação de 472 novos cargos efetivos e 75 cargos comissionados para o TSE e os TREs. Atualmente, o projeto aguarda parecer do relator na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), deputado Bruno Farias (AVANTE-MG).

Por fim, a Federação reafirma seu compromisso de lutar pela criação de cargos e aprovação do PL 4/2024 da Justiça Eleitoral.

Fernanda Miranda

# Fenajufe orienta participação em seminário sobre o fim do Regime Jurídico Único

**Evento** será no dia 11 de março em Brasília e reunirá várias categorias do funcionalismo



**SEMINÁRIO**  
**O FIM DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**A EC 19/98 E A ADI 2135**

Análise das implicações jurídicas, administrativas e sociais dessas mudanças.

**11 de Março**  
Terça-feira

**8h às 13h**

**Auditório Nereu Ramos**  
Câmara dos Deputados  
Brasília

A Fenajufe enviou ofício aos sindicatos de base na quinta-feira (27) com orientação de participação no seminário "O Fim do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos: A EC 19/98 e a ADI 2135".

O evento será realizado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público no dia 11 de março em Brasília, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados e contará com a presença de especialistas, parlamentares e representantes de várias categorias do funcionalismo público.

Com o debate, os participantes terão a oportunidade de compreender o contexto histórico do RJU, seus impactos ao longo dos anos e as perspectivas para os servidores e administração pública e o que representa a improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135.

A ação apresentada pelos partidos Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) foi julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal em 2024, abrindo brecha para precarização do serviço público e desvalorização dos (as) servidores (as).

A ADI questionou trechos da Reforma Administrativa (EC 98) que suprimiam a obrigatoriedade de regimes jurídicos únicos (RJU) e planos de carreira para servidores da administração pública direta, autarquias e das fundações públicas federais, estaduais e municipais, foi julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal em 2024. A EC 19/1998 alterou o dispositivo para extinguir a

obrigatoriedade do RJU, possibilitando a contratação de servidores (as) públicos pelo regime da CLT.

O Regime Jurídico Único (RJU) foi instituído pela Lei nº 8.112/1990, unificando o vínculo dos servidores públicos civis da União sob um estatuto próprio, garantindo estabilidade, isonomia de direitos e deveres, além de promover maior segurança e eficiência na administração pública. Antes do RJU, coexistiam diferentes regimes, como o estatutário e o celetista, gerando desigualdades e desafios na gestão de pessoal.

Diante da relevância dos temas para o cenário atual, a Federação ressalta a importância de os sindicatos enviarem representantes.

Joana Darc Melo

Para facilitar o acesso ao auditório e garantir a participação, escaneie o QR code abaixo:





# Fenajufe coleta assinaturas para criação da Frente Parlamentar em defesa dos (as) e servidores (as) do Judiciário

## **Articulação política**

visa alcançar 198 assinaturas para garantir a instalação

A Fenajufe continua em busca de apoio para criação da Frente Parlamentar Mista pela Defesa e Valorização dos Servidores e Funcionários do Poder Judiciário Brasileiro e seus Conciliadores e Mediadores. Na quinta-feira (27), as coordenadoras Lucena Pacheco e Soraia Marca se reuniram com o deputado federal Reimont (PT/RJ) no Rio de Janeiro, onde trataram sobre o tema. A assessora técnica, Vera Miranda e o diretor do sindicato local, Edson Mouta, acompanharam.

Para que a Frente Parlamentar Mista seja instalada são necessárias 198 assinaturas favoráveis ao pleito. O deputado Reimont reconheceu a

importância da iniciativa como meio de valorizar todos os segmentos da categoria do PJU e imediatamente assinou o protocolo de criação, ao mesmo tempo em que orientou toda a bancada do Partido dos Trabalhadores a fazerem o mesmo.

A Frente Parlamentar Mista será um espaço estratégico de articulação política para debater e propor medidas legislativas na valorização do serviço público, sobretudo na prestação jurisdicional, no combate à sobrecarga de trabalho dos (as) servidores (as), defesa e recuperação de direitos previdenciários, além de promover melhores condições estruturais para o funcionamento da Justiça.

A proposta de criação é de iniciativa da deputada federal Rosângela Reis (PL-MG), e defende um espaço de diálogo e ação conjunta entre deputados e senadores de correntes políticas variadas, que visem assegurar o reconhecimento e a valorização de todas as categorias do Judiciário.

A Fenajufe reforça o apelo para que todos os sindicatos de base se mobilizem na busca pelo apoio de parlamentares de seus estados, garantindo assim a totalidade de assinaturas o quanto antes para que a iniciativa avance no Congresso Nacional.

*Joana Darc Melo*